

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Empreitada
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Daniela
Alexandra dos Santos
Caldeira, Lda., A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 12.12.12918

Oficial Público

Livro _____

Folha _____

CONTRATO DE "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE
ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE
CARIDADE" CELEBRADO COM "DANIELA ALEXANDRA DOS
SANTOS CALDEIRA UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de € 25.041,72
(vinte e cinco mil e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos).-----

----- Aos doze dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito, nos
Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da
Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua
Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público,
designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea
b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido
de "Consulta Prévia", processo n.º 10-EOP-CPV-AOP-18, nos termos do
disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo
19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31
de agosto, os seguintes outorgantes: -----


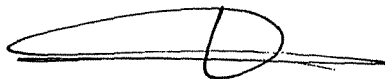
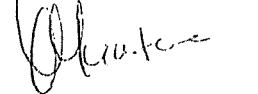
----- Primeiro: **José Gabriel Paixão Calixto**, com domicílio profissional na
Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço
eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, com o número de
telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara
Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de
Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de
harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação
aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da
Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o
número 507 040 589. -----

----- Segundo: [Redacted], titular do cartão de cidadão
n.º [Redacted], emitido por República Portuguesa, válido até [Redacted],
[Redacted], NIF [Redacted], com o endereço eletrónico [Redacted],
na qualidade de representante legal da sociedade por quotas "**Daniela
Alexandra dos Santos Caldeira Unipessoal, Lda.**, com sede à Rua de
Cima, n.º 23 - 7200- 129 São Pedro do Corval, com o NIPC 513556850,
conforme certidão permanente com o código de 8432-2721-8388.-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do
meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu
documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal,

Of. 1
Murteira

também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispense a respetiva prova documental. -----

---- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

---- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo projeto de decisão, conforme despacho de 29 de novembro de 2018, a **“Daniela Alexandra dos Santos Caldeira Unipessoal, Lda”**, com sede à Rua de Cima, n.º 23 7200-129 em S. Pedro do Corval, o presente contrato de **“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARIDADE”**, de acordo com a sua proposta, datada de 23 de novembro de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 18 (dezoito) páginas, documentos que serviram de base à **“Consulta Prévia”**, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

---- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na **“Empreitada de Requalificação de Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Caridade”**, melhor descrito no convite e caderno de encargos;-----

---- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar; -----

---- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € **25.041,72** (vinte e cinco mil quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos);-----

----- CINCO - Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01 02 07 01 03 05, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 24151, bem como o compromisso para o próximo ano.----

---- SEIS – O prazo do presente contrato é de 45 dias conforme o previsto no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário;-----

---- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

---- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

---- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

---- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

----- a) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- b) Certificado do Registo Criminal de Daniela Alexandra dos Santos Caldeira - Construções, Unipessoal, Lda e de João Francisco Fialho Caldeira, nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º1, b) do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;-----

----- e) Alvará de empreiteiro de obras públicas, n.º 84896. -----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

fl. 2
Murteira